



PODER JUDICIÁRIO
4ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
AUD4aCJM/DIADM4CJM/NUAC04CJM

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 000271/25-04.47 - Aquisição de itens eletrodomésticos (frigobar, mixer, chaleira elétrica e sanduicheira) para a Auditoria da 4ª CJM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#)

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos para a Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar, de acordo com as especificações informadas no Termo de Referência SEI n.º 4395931.

PROGRAMA DE TRABALHO: 167544 - JUPROC - JULGAMENTO DE PROCESSO E GESTÃO ADMINISTRATIVA;

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS ;

DESPESA ESTIMADA: R\$ 2.593,35 (Dois mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária para garantir da Auditoria da 4ª Circunscrição Judiciária Militar.

Ao Exmo. Sr. Juiz Federal Substituto da Justiça Militar, no exercício da titularidade

Encaminho a V. Exa., o presente processo, para a aquisição de eletrodomésticos (mixer, frigobar, sanduicheira e chaleira elétrica) para a Auditoria da 4ª CJM, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

WALACE DE ABREU VIEIRA

Chefe de Divisão Administrativa

Ao Sr. Chefe da Divisão Administrativa da Auditoria da 4ª CJM,

Autorizo a despesa, por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o acima informado, por meio de realização de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 2021](#).

ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO

Juiz Federal Substituto da Justiça Militar,
no exercício da titularidade
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE ABREU VIEIRA, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA DA 4ª CJM**, em 28/08/2025, às 15:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR**, em 29/08/2025, às 11:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4434224** e o código CRC **0F3F2DAA**.